

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2025

REF. PREGÃO Nº. 48/2025

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, SR. **PEDRO CORNÉLIO MEIJER**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.318.802- 1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 518.486.359-15, residente e domiciliado à Rua Leendert Verschoor, nº 100 – Vila Batavo, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

PR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Dr João Pessoa, 1620 - CENTRO, Quatiguá/PR, CEP 86.450-000, inscrita no CNPJ sob nº. 58.687.919/0001-85, telefone: (43) 9976-1970, e-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO PEREIRA**, portador da CI/RG nº e inscrito no CPF/MF sob nº 004.469.059-25, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: ANDREIA BRANDT

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: VINICIUS RIBEIRO RIBAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 10/09/2025, em decorrência do Pregão nº. 48/2025, o Contrato nº. 170/2025, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos para Panificadora Comunitária**, tendo seu prazo de execução 90 (noventa) dias, e prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, findando em 10/01/2026, e valor contratual de R\$ 2.512,00 (dois mil e quinhentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, através do Ofício nº 007/2026 e com fulcro no Art. 6º c/c Art. 111, da Lei Federal nº. 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, e prazo de vigência em 90 (noventa) dias, findando em 10/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10/09/2025.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE

PR DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
